

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 660 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.462***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
14	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	25.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 660 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.462**

02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
132	12.365.0161.1050.0000	Equip. Permanentes/Veiculos - FUNDEB Inf.	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
138	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
139	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
120	12.361.0162.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
147	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **71.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	41.000,00
05	10	30.000,00

**Superávit de Previsão:** **45.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	25.000,00
05	10	20.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 660 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.462

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	24		04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	90		12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	109		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	121		12.361.0162.1051.0000	Reforma Ampl.Predios Escolares - FUNDEB Fund.	-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	146		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de agosto de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal

---

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.